



**PROCESSO SDH-PRC-2025/06712**

**INTERESSADO: INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO**

**CNPJ: 21.010.850/0001-40**

**VALOR: R\$30.000,00**

**VIGÊNCIA: ATÉ 31 de MAIO de 2026.**

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2025, da **INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 251 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/06712**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH E **INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO** (CNPJ nº 21.010.850/0001-40), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, que tem como objetivo a contratação de profissionais e contratação de serviços mediante realização de encontros grupais com oficinas integradas, em referencialmente ao CRAS e em conformidade com o SUAS/MROSC. Conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 01 de DEZEMBRO de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

